



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – Nº 001/2023 DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA ALTO RIO PURUS Convênio 882479/2019

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 29/05 a 11/06/2023

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviços e ações complementares na área de atenção à saúde, visando o atingimento dos objetivos específicos estabelecidos pela Secretaria Especial e Saúde Indígena (SESAI) em consonância com a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) e as especificidades sócios-culturais dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).

CONSIDERANDO, a necessidade do DSEI **Alto Rio Purus** em recompor sua força de trabalho para atendimento justo e adequado à população indígena, **RESOLVE** tornar público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo para contratação de profissionais para a recomposição da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI) nos termos a seguir:

A **Missão Evangélica Caiuá**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 03.747.268/0001-80, com sede na Rodovia Dourados - Itaporã, Km 02, Dourados/MS, faz divulgar, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo de vagas para contratação de profissionais para a composição da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI), para a execução das ações complementares de Atenção Básica em Saúde Indígena, conforme especificado neste edital. Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo será regido por este edital, e sua realização estará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do DSEI-Alto Rio Purus, ressaltando-se que o presente **NÃO SE TRATA DE CONCURSO PÚBLICO**.

1.2 Este edital estará disponível para consulta no site da Missão Evangélica Caiuá (no endereço eletrônico: www.missaocaiua.org.br; SALIENTAMOS que, a leitura de todos os editais referente ao presente Processo Seletivo é imprescindível ao candidato, **não podendo o mesmo alegar desconhecimento de fato publicado para conhecimento dos participantes desse processo**.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

1.3 O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar profissionais para atuar no referido DSEI Alto Rio Purus, sendo que em caso de contratação, será pelo regime constante no Decreto-Lei nº 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como em conformidade com os critérios constante nesse edital, respeitando o princípio da impessoalidade, atendendo as funções, conforme solicitação do DSEI, constantes no quadro de vagas no item **1.5** e com vistas às ações complementares de saúde indígena e saneamento ambiental, conforme convênio **882479/2019**, entre o Ministério da Saúde e Missão Evangélica Caiuá. O candidato contratado pela conveniada será submetido ao contrato de experiência por 45 (quarenta e cinco) dias, para que possa haver a verificação da aptidão profissional pela equipe técnica do DSEI Alto Rio Purus, tudo em conformidade com os critérios constantes no Termo de Referência emitido pela SESAI no ano de 2020 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 142/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS - Brasília, 01 de outubro de 2020).

1.4 As inscrições no processo seletivo acontecerão conforme previsto no item 2 deste Edital, sendo de responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato quaisquer custos decorrentes da participação nessa seleção, bem como todas as informações são também responsabilidade exclusiva do candidato, de forma que é imprescindível que o candidato acompanhe todos os editais publicados para o referido processo seletivo.

1.5 Quadro de Vagas (Cadastro de Reserva):

Nível	Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta Mensal	Requisitos Básicos de Formação
NÍVEL MÉDIO	Agente de Endemias	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (Trabalhador Externo)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio e qualificação na área.
	Auxiliar de Saúde Bucal	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (Trabalhador Externo)	R\$ 1.692,62	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área e Registro no Conselho Federal de Odontologia.
TÉCNICO	Técnico em Química	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (Trabalhador Externo)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área e conselho de classe.
	Técnico de Enfermagem	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (Trabalhador Externo)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área e conselho de classe.
	Técnico de Edificações	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área e conselho de classe.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

	Técnico Eletrotécnico	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área e conselho de classe.
	Técnico de Saneamento	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área e conselho de classe.
	Microscopista	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.750,52	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área.
NÍVEL SUPERIOR	Apoiador Técnico em Atenção à Saúde	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 8.815,77	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Superior na área de Saúde.*
	Apoiador Técnico em Saneamento	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.719,98	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Superior em engenharia, química ou geologia.*
	Assistente Social	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (30 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Superior e Conselho de Classe.
	Engenheiro Civil	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 10.719,98	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Superior de qualificação na área e Conselho de Classe.
	Farmacêutico Bioquímico	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Superior de qualificação na área e Conselho de Classe.
	Fisioterapeuta	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (30 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Superior de qualificação na área e Conselho de Classe.
	Nutricionista	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Superior de qualificação na área e Conselho de Classe.
	Psicólogo	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 7.052,61	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Superior de qualificação na área e Conselho de Classe.

* Retificado – Vale esclarecer, que houve uma publicação errada (no que se refere a essas funções – isso por falha do sistema no ato de subir os arquivos para o site). Desse modo, tais publicações não possuem validade, ou seja, para as funções em questão são os requisitos básicos dessa presente publicação;

1.6 É importante esclarecer que os candidatos ficam cientes que ao participarem do presente processo seletivo se **responsabilizam a assumirem a função pela qual forem classificados em qualquer localidade dentro da abrangência do DSEI Alto Rio Purus**, salientando que todo e qualquer ônus para assumir a função é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não tendo a Missão Evangélica Caiuá nenhuma responsabilização em ajuda de custo, indenização etc.

2 DA INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do envio da Ficha de Avaliação constante no Anexo IV deste Edital devidamente preenchida e digitalizada pelo candidato,



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

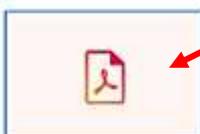
de modo a conter todas as informações e os documentos comprobatórios das mesmas (dados pessoais, qualificação, formação acadêmica, pós graduações, tempo de serviço, experiência, etc. conforme informações preenchidas na Ficha de Avaliação) tudo confeccionado e preenchido em documento, em formato PDF, e enviada para o e-mail processoseletivo.arp@gmail.com, devendo escrever no corpo e no assunto do e-mail as seguintes informações: **Nome Completo, Vaga Pretendida e Indígena (ou NÃO-Indígena)**, e, se caso se autodeclarar **indígena**, deverá anexar a cópia do documento comprobatório de sua condição étnica. Ressalta-se que o envio da Ficha de Avaliação e documentos comprobatórios em desacordo com as regras estipuladas neste edital, o candidato será considerado não inscrito no certame. A fim de facilitar o correto envio da inscrição segue modelo de como o candidato deverá enviar o e-mail de inscrição:

ENDEREÇO ELETRÔNICO do PSS

Para	processoseletivo.arp@gmail.com	Cc/Cco
PEDRO ALVARES CABRAL - ENFERMEIRO - NÃO INDÍGENA (ou INDÍGENA)		

Forma correta do preenchimento do assunto do e-mail:
Nome Completo; Vaga Pretendida; indígena ou não indígena:
- **Nome:** Pedro Alvares Cabral
- **Vaga:** Enfermeiro
- **Etnia:** Não Indígena

1. A Ficha de Avaliação e todos os documentos pessoais do candidato devem estar no **formato PDF** e em 01 (um) só arquivo;
2. O nome do arquivo é formado pelo nome do candidato e a vaga pretendida


PEDRO ALV... .pdf 124318
PEDRO ALVARES CABRAL - ENFERMEIRO.pdf
Enviar

O candidato que se autodeclarar indígena, conforme especificado no item anterior, deverá apresentar documento hábil a provar sua origem étnica assinada pelo Cacique do Povo ao



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

qual pertence, pela liderança local da aldeia de origem do Candidato e pelo Presidente do Conselho Local da Saúde Indígena lembrando que nesses casos o candidato, no ato de apresentação da documentação para contratação, assinará Termo de Declaração se autodeclarando indígena assumindo as responsabilidades, civis, administrativas e penais da citada Declaração (modelos em anexo).

2.1 O candidato que possuir alguma espécie de vínculo familiar com colaboradores contratados pela Conveniada deverão informar, no ato da inscrição, esse vínculo, sob pena de ser considerado “não-inscrito” e invalidar sua participação no referido Processo Seletivo.

2.2 O período de inscrição e envio de documentos será das **08h00min do dia 29/05/2023 até as 23h59 do dia 11/06/2023.**

2.3 Somente será considerado inscrito o candidato que enviar e-mail dentro do prazo estipulado no **item 2.2** e nas conformidades do **item 2. e seguintes.**

2.4 A inscrição do candidato implica sua adesão às regras que disciplinam a presente Seleção.

2.5 Admitir-se-á apenas 01 (uma) inscrição por candidato, devendo o mesmo satisfazer as seguintes condições:

2.5.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

2.5.2 Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado neste edital;

2.5.3 Caso haja mais de 01 (uma) inscrição feita pelo candidato, **será considerada válida a primeira inscrição efetuada pelo candidato dentro do prazo de inscrição;**

2.5.4 Não poderão ser contratados em razão deste processo seletivo, os candidatos que já mantiveram vínculo de emprego com a Missão Evangélica Caiuá, independente do convênio que tenha trabalhado, que foram demitidos "sem justa causa" nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da baixa em sua CTPS, bem como aqueles que tenham sido demitidos "por justa causa", independentemente do tempo da demissão e os que atualmente estejam contratados por outro convênio. Os candidatos que não forem impedidos pelo tempo previsto neste item, e que mantiveram vínculo com a entidade ou com qualquer DSEI, ainda que por outra entidade, terão seus nomes avaliados pela comissão, para fins de investigação social, onde será apurado o desempenho durante o seu vínculo de trabalho, devendo o nome ser submetido à aprovação do controle social. Também é vedado, conforme a PORTARIA



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, em seu artigo 39 §4º, que estabelece que não poderão ser contratadas com recursos advindos de convênios pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes contra a Administração Pública ou Patrimônio Público; crimes eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade ou crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Ressalta-se que, fora do prazo de 12 (doze) meses, os candidatos que já trabalharam na SESAI ou nos DSEIs que tenham sido demitidos por justa causa, deverão ter sua readmissão avaliada pela Comissão de Seleção Examinadora a fim de identificar os motivos pelos quais o candidato foi demitido, para o cumprimento das exigências e dos pontos que fundamentam a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI).

2.6 Também é vedada a contratação de ex-funcionário que venha a exercer atividade que comine salário inferior ao estabelecido no antigo contrato de trabalho. Essa regra é válida mesmo que a área de atuação do ex-funcionário (cargo, função e até DSEI ou Polo) seja distinta da que o mesmo atuava no anterior vínculo de trabalho.

2.7 Fica proibida a contratação de pessoa que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.

2.8 O presente processo de seleção, atendendo ao Termo de Referência emitido pela SESAI no ano de 2020, bem como respeitando os preceitos legais (Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018), é garantida a reserva do índice de 5% das vagas aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), devendo o candidato informar, impreterivelmente, tal condição no ato da inscrição;

2.9 As vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais serão preenchidas desde que compatíveis com as atribuições a serem exercidas pelo profissional, incluindo-se os trabalhos de busca ativa nos polos base e aldeias, bem como a aceitabilidade do referido profissional no ambiente da aldeia. Assim, nos casos de incompatibilidade percebidos por documento, exame médico ou outro meio qualquer será referenciado pela Comissão de Seleção.

2.10 Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão participar do seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

todos os demais candidatos.

2.11 Os candidatos PNE, quando habilitados e classificados, deverão ser convocados para perícia médica promovida por uma Equipe Multiprofissional de responsabilidade da Medicina do Trabalho da entidade conveniada.

2.12 Os candidatos PNE que, no decorrer do período de experiência, apresentarem incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será considerado inapto e, conseqüentemente, desligado.

2.13 É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das informações.

2.14 O candidato será considerado inscrito no Processo Seletivo após o envio do e-mail contendo as informações exigidas dentro do prazo estipulado.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo destina-se aos cargos e número de vagas disponíveis conforme Tabela do item 1.5 deste edital, contendo carga horária semanal, os vencimentos e os requisitos/escolaridade exigidos.

3.2 O Processo Seletivo tem caráter **eliminatório** e **classificatório**, e ocorrerá em **quatro (04) fases**:

1ª Fase: Inscrição - através do envio pelo e-mail descrito acima com os documentos e o Ficha de Inscrição (FICHA esta - devidamente preenchida) conforme estipula o **item 2** e seguintes;

2ª Fase: Análise Curricular - feita pela Comissão do Processo Seletivo e técnicos responsáveis (sendo que a referida análise levará em consideração o FICHA DE INSCRIÇÃO e os documentos encaminhados).

3ª Fase: Prova Teórica - que compreenderá numa avaliação (prova) contendo questões objetivas e discursiva, conforme item 6.2 deste edital. A prova terá questões sobre conhecimentos gerais, conhecimentos específicos da categoria profissional e texto dissertativo sobre temáticas relacionadas aos povos indígenas.

4ª Fase: Entrevista - para avaliação do perfil profissional pela Comissão de Seleção do candidato, sendo que em momento oportuno será lançado edital de convocação para as entrevistas.

3.3 A Análise Curricular (com a Ficha Avaliativa) será realizada de acordo com o Cronograma de Realização do Processo Seletivo, constante no **Anexo I** deste Edital, e terá



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

pontuação conforme especificada no item 5. deste edital, que será atribuída através das informações contidas no Currículo enviado no ato da inscrição juntamente com os documentos comprobatórios e comprovado posteriormente no ato da contratação.

3.4 Serão aceitos documentos para comprovação de títulos enviados por meio eletrônico (e-mail), no ato da inscrição, sendo que terá que ser, obrigatoriamente, comprovado posteriormente pelo próprio candidato com apresentação dos originais, sendo que neste ato o candidato deverá apresentar-se pessoalmente portando documento oficial de identificação com foto.

3.5 A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será o somatório das notas obtidas na Análise Curricular, na Prova Teórica e na Entrevista. Na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) ser indígena;
- b) ter maior tempo de experiência na função para a qual concorre;
- c) ter maior pontuação nos títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

3.6 Só serão pontuados os cursos profissionais que tiverem correlação com o quadro de pontuação descritos no **item 6.1.1** deste Edital.

3.7 Qualquer informação falsa ou não comprovada gerará a eliminação automática do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.

3.8 Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por Instituições reconhecidas pela autoridade pública competente.

3.9 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente.

4 DA ENTREVISTA e da PROVA TEÓRICA

4.1 A Comissão de Seleção, considerando o número de inscritos, as vagas do DSEI e a rotatividade dos profissionais, estabelecerá critérios para convocar para a fase de Prova Teórica e Entrevista, ou seja, somente os candidatos necessários a atender os critérios anteriormente citados, ou seja, **somente os primeiros colocados em cada uma das funções serão convocados para a fase de Prova Teórica e Entrevista, e, esse número de candidatos será estabelecido pela comissão e informado no edital de convocação.**



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Isso para evitar que os candidatos compareçam as provas, sendo que não terão classificação suficiente para possível contratação futura.

4.2 Vale salientar, que dependendo da necessidade e urgência do DSEI Alto Rio Purus, a Comissão de Seleção dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, poderá realizar novas convocações para provas teóricas e entrevistas, fato que será informado em edital publicado no site da Missão Evangélica Caiuá.

4.3 Os candidatos selecionados para a 4ª Fase do Processo Seletivo (ENTREVISTA), serão convocados por intermédio de Edital de Convocação, a ser publicado na página eletrônica desta Conveniada no endereço **www.missaocaiua.org.br**.

4.4 No Edital de convocação constará a data, horário e local para a entrevista dos candidatos selecionados.

4.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os meios necessários para participar da entrevista no dia, horário e local informado no edital de convocação para tanto.

4.6 Os candidatos deverão comparecer no local da Prova Teórica e das Entrevista munidos dos documentos originais para fins de comprovação daquilo que foi enviado na ficha de inscrição, sendo que o não comparecimento do candidato para tais fases: na data, local e horário informado, implicará na desclassificação do mesmo.

4.7 A comissão de seleção poderá, dentro da necessidade e conveniência, convocar colaboradores (técnicos e psicólogos etc.) para compor os grupos que efetuarão as entrevistas, tendo esses profissionais convidados o caráter consultivo.

4.8 A Entrevista com a Comissão Examinadora, terá caráter eliminatório e classificatório. Nesta etapa, a Comissão Examinadora avaliará os atributos inerentes ao cargo pleiteado pelo candidato, bem como características de adaptabilidade às condicionantes da Saúde Indígena. Bem como os critérios estabelecidos no item **6.1.2**, lembrando que poderá compor a comissão Examinadora na fase de entrevistas outros colaboradores da Missão Evangélica Caiuá.

4.9 Vale ressaltar, que o candidato deverá no ato da entrevista estar munido de todos os seus documentos originais, pois, conforme a forma e modalidade da entrevista, a Comissão de Seleção poderá pedir para o candidato comprovar, por meio de carteira de trabalho, declaração do órgão empregador ou outro meio idôneo, incluindo-se a apresentação da cópia do Contrato de Prestação de Serviço, com reconhecimento de firma em cartório, acompanhada da Declaração do contratante, informando a Razão Social e o



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

número CNPJ no caso de Pessoa Jurídica ou o nome completo e o número do CPF da Pessoa Física na qual desenvolveu a atividade, bem como, o período do contrato, e as atividades exercidas pelo candidato, exclusivamente, na especialidade que estiver concorrendo para fins de pontuação.

4.10 Na etapa da entrevista, poderão ser apresentadas ao candidato todas as peculiaridades da saúde indígena, poderão ser expostas situações como casos clínicos, ou simulações de situações reais para avaliação de tomada de decisão, conduta, entre outros aspectos. Além disso, diante das peculiaridades dos trabalhos da Missão Caiuá em relação ao seu público alvo, o candidato deverá informar as dificuldades e peculiaridades pessoais para o trabalho com a comunidade indígena entre outras dificuldades.

4.11 Para realização da Prova Teórica o candidato deverá comparecer com antecedência de pelos menos 15 minutos do horário de início da prova (informado no edital de convocação), com documento oficial com foto, tomando os devidos cuidados quanto aos cuidados relacionados a saúde, assim como portar caneta esferográfica da cor preta ou azul para realização das provas. Vale salientar que é proibida qualquer tipo de consulta durante as provas, bem como comunicação entre os candidatos;

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Comissão de Processo Seletivo convocará para a Prova Teórica e Entrevista um número definido de candidatos a partir da classificação final da Análise Curricular, **levando em conta o critério de rotatividade e necessidade da função, conforme especificado no item 4.1, entretanto, pode a Comissão Seleção convocar número maior de candidatos para a Prova Teórica e Entrevista, uma vez que percebe a necessidade do DSEI ou do próprio certame na formação de Cadastro de Reserva.**

5.2 Serão classificados para a fase de Análise Curricular, todos os candidatos devidamente inscritos de acordo com o item 2 deste edital.

5.3 A classificação final do processo seletivo será obtida pela somatória das notas da Análise Curricular, Prova Teórica e Entrevista.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos profissionais que trata esse edital será feita conforme item 1.5 (quadro de vagas), considerando a pontuação da fase Análise Curricular, de acordo com os critérios abaixo definidos:



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

6.1.1 Pontuação da Avaliação Curricular (prova de títulos - conforme FICHA DE INSCRIÇÃO).

AVALIAÇÃO CURRICULAR E TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Ser indígena devidamente comprovado com documentações, ou seja, nas condições do item 2.	06 pontos
Residir em aldeia pertencente ao DSEI-Alto Rio Purus para o qual a seleção está sendo realizada. (Não incide tal pontuação quando o candidato está sendo selecionado para trabalhar na CASAI ou DSEI);	04 pontos
Ensino Médio completo/Cursos Técnicos (Para os cargos de Nível Médio, Téc. De Enfermagem, Téc. em Saúde Bucal, Eletrotécnico, entre outros);	03 pontos
Ensino Superior Completo;	06 pontos
Pós-graduação na área de formação (concluída). Neste caso, não haverá somatório de pontos devendo prevalecer apenas a maior pontuação. (Pontuação máxima: 05 pontos)	Especialização - 03 pontos; Mestrado - 04 pontos; Doutorado - 05 pontos;
Experiência profissional na área de formação. No caso do candidato ser indígena, qualquer tipo de estágio, desde que comprovado, poderá ser computado (Pontuação máxima de 8,5 pontos) ;	0,2 por mês;
Cursos de aperfeiçoamento na área de formação (Pontuação máxima: 1,5 pontos) , conforme CARGA HORÁRIA; ÚLTIMOS 36 MESES	Acima de 81 horas 0,5 pontos; Entre 41 e 80 horas - 0,3 pontos; Até 40 horas 0,2 pontos;
TOTAL MÁXIMO	34 pontos

6.1.2 Pontuação da ENTREVISTA

ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Possuir conhecimentos elementares sobre SUS e Atenção Primária. (Estrutura, princípios e abrangência);	05 pontos;
Conhecimentos de técnica de planejamento, monitoramento e avaliação. (Capacidade de reconhecer a importância do trabalho multidisciplinar, planejamento de ações monitoramento de dados em saúde);	05 pontos;
Habilidades para o trabalho intercultural (considerando as especificidades culturais dos indígenas do DSEI/Polos/CASAI; conhecimentos elementares sobre a (s) língua (s) local (s));	05 pontos;
Habilidades para se comunicar com clareza e objetividade (Fluência, empatia e capacidade para ouvir).	05 pontos;
TOTAL	20 pontos



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

6.2 Pontuação da Prova Teórica

PROVA TEÓRICA	PONTUAÇÃO
Texto dissertativo sobre temas relativos ao trabalho com Povos Indígenas;	05 pontos;
Conhecimento acerca de programas e políticas do SUS incluindo seus sistemas oficiais de informação;	08 pontos;
Conhecimentos sobre Atenção Primária à Saúde;	10 pontos;
Conhecimentos de técnicas de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.	07 pontos;
TOTAL	30 pontos

6.3 Os candidatos selecionados **deverão ter disponibilidade para o trabalho na abrangência das Terras Indígenas atendidas pelo DSEI- Alto Rio Purus** de acordo com escalas elaboradas pela coordenação do DSEI- Alto Rio Purus, e, conforme estipulado no quadro de vagas.

6.4 Todos os profissionais deverão respeitar o direito de imagem indígena de acordo com a legislação vigente e demais aspectos éticos (Constituição Federal de 1988; Portaria nº 177 de 16 de fevereiro de 2006 da Fundação Nacional do Índio – FUNAI).

6.5 Os profissionais de saúde deverão manter atualizado o registro das informações sobre assistência prestada no prontuário do paciente, respeitando-se o segredo e o sigilo profissional, conforme artigo 1º da Resolução n.º 1.638/2002, do Conselho Federal de Medicina e resoluções dos respectivos conselhos de classe.

6.6 Os profissionais devem estar aptos para realizarem o registro das informações no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI).

6.7 O profissional de saúde indígena deverá ter disposição e qualificação para atuar em contexto intercultural, incluindo-se: ter facilidade para o diálogo, saber trabalhar em equipe, conhecer e respeitar a diversidade étnica e cultural existente no país, comunicar-se de maneira clara, ter flexibilidade e disposição para aprender com a população a qual se destina o serviço. Deverá conhecer os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI). Identificar que poderá compor Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), deverá possuir disponibilidade para trabalhar em regime de escala bem como realizar viagens.

6.8 Os profissionais devem estar aptos para atuarem com respeito e empatia junto aos



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

usuários do serviço e colegas de trabalho. As atividades do profissional de saúde indígena são complexas e exigem compreensão do conceito ampliado de saúde, que demanda atenção a diferentes aspectos, incluindo-se condições socioculturais, econômicas, geográficas, logísticas, epidemiológicas e das práticas de saúde tradicionais, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

6.9 Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações de saúde individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder rotinas administrativas e participar monitoramento e avaliação de políticas e programas preconizados pelo Ministério da Saúde e SESAI, realizar registros de cadastro, produtividade e demais informações de saúde nos sistemas oficiais da SESAI.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final deste processo seletivo simplificado será alocado no site da Missão Evangélica Caiuá (www.missaocaiua.org.br), no mural da sede do Escritório da Missão Evangélica Caiuá do DSEI **Alto Rio Purus**, conforme Anexo I deste edital.

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, devendo o candidato estar ciente das atividades que desenvolverá em caso de contratação, conforme **ANEXO III**, (descrição sumária das atividades).

8.2 A participação e classificação no Processo Seletivo **NÃO GARANTEM DIREITO À CONTRATAÇÃO**, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

8.3 O candidato aprovado no presente processo seletivo, constará no cadastro de reserva, porém, as convocações do presente PSS estão adstritas a finalização (exaurimento) do quadro de reserva anterior, ou seja, os aprovados nesse processo seletivo só serão convocados quando o cadastro de reserva do anterior não tiver mais candidatos para serem convocados (essa regra é válida por função, não é necessário o esgotamento de todo o cadastro de reserva de todo o processo seletivo anterior, serão convocados conforme a necessidade e a vaga a ser preenchida).

8.4 O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na convocação para



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

contratação, **NÃO** continuará aderido ao Cadastro de Reserva, perdendo sua vaga.

8.5 O candidato que não tenha mais interesse no processo seletivo, portanto, manter-se aderido ao cadastro de reserva, deverá expressamente manifestar seu interesse em não ser mais chamado para vagas futuras.

8.5.1 O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo.

8.6 Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes requisitos:

-] Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei ou estrangeiro com visto permanente devidamente regular no país;
-] Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
-] Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
-] Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado neste Edital;
-] Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente, quando aplicável (os candidatos deverão apresentar seus registros profissionais devidamente regularizados no conselho competente).

8.7 Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para contratação:

-] Carteira de Trabalho;
-] 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;

8.8 Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar **DUAS CÓPIAS** simples dos seguintes documentos de contratação (com frente e verso legíveis, um em cada página):

-] Carteira de Trabalho e Previdência Social – frente;
-] Carteira de Trabalho e Previdência Social – verso;
-] Cadastro de Pessoa Física – CPF;
-] Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizada;
-] RG – frente;
-] RG – verso;
-] Título eleitoral;
-] Comprovante de residência atualizado, que contenha endereço completo e CEP;
-] Carteira de Reservista (para candidato do sexo masculino);
-] Diploma de Formação Nível Técnico/Superior;
-] PIS/PASEP;
-] Certidão Nascimento/Casamento ou Averbação de Separação ou Divórcio;
-] Certidão Nascimento dos Filhos/dependentes menores de 14 anos;
-] Frequência escolar dos filhos/dependentes maiores que 07 anos
-] CPF e Situação Cadastral dos dependentes;
-] Cartão de Vacinação dos Filhos menores de 07 anos;
-] Cartão de vacina contendo: Difteria e Tétano (DT), Febre Amarela (FA), Hepatite B, Influenza e Tríplice Viral;
-] Carteira de Inscrição do Conselho Profissional (CRO-CRM-COREN-CRN-CREA,



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

- CRESS ou outro de acordo com a exigência de sua profissão e função que exercerá);
-] Certidão Criminal e Cível emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado ao qual residiu nos últimos cinco 05 (cinco) anos;
-] Certidão Criminal e Cível emitida pela Justiça Federal referente a região a qual o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
-] Certidão Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral referente a crimes eleitorais no que tange a região eleitoral a qual o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
-] Declaração que não possui parentesco com agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal;
-] Comprovante com Nº de Conta Corrente e Agência Bancária.

8.8.1 Se convivente em união estável, documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xérox dos documentos do mesmo.

8.9 Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico, e, caso seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não será admitido.

8.10 No ato da contratação **o candidato deverá firmar declaração que** ateste não possuir vínculo de trabalho na esfera pública, conforme disposto nos Art. 52, II da Portaria Interministerial Nº 507/2011 e nos artigos referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que versam sobre a proibição de utilização de recursos de convênio para pagamento de servidor público, exceto nos casos dos profissionais de saúde, de acordo com o estabelecido no artigo 37, inciso XVI, alínea a, da Constituição Federal de 1988 e o art. 1º, §1 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

8.11 Salientando que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, alínea “a”, do Art. 37 da CF. De modo que, qualquer incompatibilidade de horário, jurídica ou de fato não poderá prosperar ao colaborador que assumir a função perante a conveniada.

8.12 Das decisões da Missão Evangélica Caiuá de caráter eliminatório para efeito de contratação não caberá recurso.

9 DO RECURSO

9.1.1 Eventuais recursos sobre o resultado do Processo Seletivo poderão ser interpostos em formulário próprio constante no Anexo II deste Edital, os candidatos deverão se atentar para as datas de interposições, conforme cronograma Anexo I. Os recursos devem ser



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

encaminhados para o seguinte e-mail: processoseletivo.arp@gmail.com e serão apreciados pela Comissão de Seleção, não cabendo mais recurso dessa decisão. O candidato recorrente será cientificado da decisão via correio eletrônico, e, não serão aceitas interposições de recursos por outros meios que não previsto e especificado neste edital.

9.2 O Resultado da apreciação das interposições de recursos será divulgado conforme cronograma no ANEXO I.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato, observar e acompanhar os procedimentos estipulados neste edital, incluindo todos os prazos aqui exigidos.

10.2 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data do resultado final, conforme estipulado no presente edital, podendo a critério da Comissão de Seleção e/ou da conveniada renovar ou não o presente prazo, a presente renovação poderá ser feita até três meses posterior ao vencimento. No entanto, se houver novo Processo Seletivo (PSS), com formação de cadastro de reserva, fica tacitamente findado o presente PSS para os cargos que se chocarem com o novo PSS.

10.3 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a desqualificação do candidato, com todas as suas consequências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.4 Os candidatos ficam cientes que devem arcar com todos os custos para a participação no presente processo seletivo, não sendo passível de indenização ou ressarcimento de quaisquer despesas que venha a ter em todas as etapas do processo.

10.5 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do Distrito Sanitário Especial Indígena – **DSEI- Alto Rio Purus**.

Rio Branco-AC, 24 de maio de 2023
COMISSÃO de SELEÇÃO



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO I

CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA PREVISTA
Período de inscrição (envio de currículos, documentos comprobatórios e RG).	29/05/2023 à 11/06/2023
Publicação da lista de candidatos considerados inscritos no Processo Seletivo no site da MEC e no mural do DSEI-Alto Rio Purus.	13/06/2023
Análise Curricular feita pela Comissão do Processo Seletivo.	14/06 a 20/06/2023
Publicação da lista Preliminar de Classificação dos Candidatos após a fase de Análise Curricular.	22/06/2023
Interposição de Recursos da Análise Curricular	23/06 a 26/06/2023
Publicação do Resultado da análise dos recursos (referente a Análise Curricular), feita pela Comissão do Processo Seletivo e Convocação para Prova Teórica.	28/06/2023
Realização da Prova Teórica - Presencial - Rio Branco-AC.	03/07/2023
Publicação da lista Preliminar de Classificação dos Candidatos após a fase de Análise Curricular e Prova Teórica.	07/07/2023
Interposição de Recursos da Prova Teórica.	10/07 a 11/06/2023
Publicação do Resultado da análise dos recursos (referente a Prova Teórica), feita pela Comissão do Processo Seletivo e Convocação para Entrevista.	13/07/2023
Realização das Entrevistas.	19/07 a 23/07/2023
Publicação da lista Preliminar de Classificação dos Candidatos após a fase de Análise Curricular, Prova Teórica e Entrevista.	27/07/2023
Interposição de Recursos das Entrevistas.	28/07 a 29/07/2023
Publicação do Resultado Preliminar Final - composta das notas de Análise Curricular, Prova Teórica e Entrevista.	31/07/2023
Interposição de Recursos do Resultado Final.	01/08 a 02/08/2023
Publicação da lista de Classificação Final dos candidatos.	03/08/2023



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do Candidato:

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo 001/2023,

Como candidato ao processo seletivo simplificado, para a função de _____, solicito a revisão de minha pontuação, sob os argumentos abaixo expostos.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Atenção Candidato:

1. Preencher o recurso com letra legível
2. Apresentar argumentações claras e concisas
3. Enviar o recurso para o e-mail: **processoseletivo.arp@gmail.com** conforme Anexo I.

ARGUMENTOS:



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO III DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS: Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças /agravos, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; informar dados para relatórios. Realizar atividades de controle vetorial (borrifação domiciliar, focal, perifocal e espacial de acordo com indicação de dados entimoepidemiológicos, e obedecendo aos ciclos estabelecidos, bem como a técnica empregada; fazer revisão semanal nos equipamentos através de calibração e aferição de bombas; acompanhar dados entimoepidemiológicos das áreas trabalhadas; realizar vistoria (intra e peridomiciliar) e pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descoberta de focos; realizar eliminação de criadouros; executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico. Controlar o estoque de material de consumo, coletar material biológico (lâmina), receber material biológico (lâmina), realizar exames conforme os protocolos; realizar testes rápidos, encaminhar as lâminas para revisão; fazer notificação epidemiológica; fazer acompanhamento de LVC.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB): Executar trabalhos de apoio ao cirurgião dentista, no campo da odontologia social; realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou TSB nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; realizar visita domiciliar e registrar nos formulários próprios todos os procedimentos realizados.

TÉCNICO EM QUÍMICA: Executam ensaios físico-químicos, participam do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais, supervisionam operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operam máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente. Interpretam manuais, elaboram documentação técnica rotineira e de registros legais. Podem ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em Unidades Básicas de Saúde Indígena, CASAI, domicílios e /ou demais espaços comunitários; assistir o enfermeiro, e o médico quando necessário; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família, a grupos específicos e as famílias em situações de risco, conforme planejamento da equipe; promover o vínculo com o paciente de forma a estimular a autonomia e o autocuidado. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Acompanhar pacientes indígenas sempre



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

que necessário em consultas médicas/ exame; realizar visitas domiciliares diariamente e sempre que necessário. Cumprir as escalas de serviços estabelecidas; zelar e responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos do posto de enfermagem, conferindo-os, para que sejam repassados ao próximo plantão; Tomar conhecimento da evolução do serviço de saúde e quadro clínico de cada paciente; verificar as anotações no livro de ordem e ocorrência. Enviar a 2º via de Referência e Contra Referência no retorno dos indígenas para seu lugar de origem, devidamente preenchida, constando: diagnóstico médico, CID e a prescrição medicamentosa juntamente com uma cópia da folha de evolução; o técnico de enfermagem de área deverá manter diariamente o censo atualizado.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES: Atuar no acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Fazer visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos. Analisar e desenvolver desenhos de construção de obras civis e de saneamento. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras civis e de saneamento. Prestar informações técnicas. Realizar o levantamento de dados técnicos de obras. Elaborar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

TÉCNICO ELETROTÉCNICO: Fazer leitura, interpretação e auxiliar o engenheiro na elaboração de estudos e projetos sobre sistemas e instalações elétricas. Operar sistemas elétricos e executar manutenção, avaliação e tratamento de falhas em sistemas e realizar estudos de melhoria. Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos especialmente bombas submersas e moto geradores. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial;

TÉCNICO EM SANEAMENTO: Atuar no acompanhamento de obras de saneamento, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras de saneamento. Auxiliar nos trabalhos de tratamento de saneamento nas diversas áreas da saúde. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Desenvolver projetos na construção de obras de saneamento em áreas indígenas e reciclagem de resíduos. Implementar as estratégias para captação, tratamento e distribuição de água. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

MICROSCOPISTA: Coletar, receber, analisar, entregar resultado de exames de material biológico; preparar amostras de material biológico e realizar exames conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte; executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; administrar e organizar o local de trabalho. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com as equipes de Saúde da Família e os Agentes Comunitários de Saúde, com as equipes de Saúde Indígena e os Agentes de Saúde Indígena, como também com as outras equipes de políticas de saúde, bem como orientar os pacientes (PORTARIA MS Nº 382, DE 11 DE JULHO DE 2008).



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

APOIADOR TÉCNICO EM SAÚDE: O apoiador tem o papel de articular, buscando novos modos de operar e produzir saúde, mediando a construção de objetivos comuns e a definição de compromissos, contribuindo para a ampliação dos processos de governança, apoiando os processos transformadores das práticas de saúde e contribuindo para melhorar a qualidade da gestão e da atenção no SUS. Ele deve estar inserido em movimentos e agendas institucionais, reconhecendo as relações de poder, afeto e a circulação de saberes e propiciando processos transformadores das práticas de saúde. No caso do Apoiador Técnico em Saúde dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), seu papel fundamental é orientar e acompanhar o coordenador distrital em sua interlocução com os gestores municipais, estaduais e seus representantes nas regiões de saúde, com foco no fortalecimento do SASISUS, com a melhoria da qualidade da saúde da população indígena adstrita; da implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas; e da integralidade da atenção à saúde da população indígena. O trabalho do apoiador envolve uma tríplice tarefa: (I) ativar coletivos, (II) conectar redes e (III) incluir a multiplicidade de olhares e práticas, interesses e desejos para produção de objetivos comuns na implementação das Políticas de Saúde, em especial da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Desse modo, são atividades do apoiador: a) Fornecer ao coordenador distrital informações pertinentes às demandas dos espaços de gestão e instâncias colegiadas (reuniões dos conselhos de saúde municipais e estadual, CIR, CIB, etc.); b) Apoiar, junto aos setores do DSEI, a gestão da informação (obtenção, processamento, distribuição e apresentação da informação) para o planejamento das ações de articulação Inter federativa; c) Apoiar os municípios e estados na garantia da atenção diferenciada à população indígena; d) Apoiar os gestores na organização da rede SUS para atenção integral à população indígena; e) Ativar os espaços coletivos, por meio de arranjos ou dispositivos que propiciem a interação entre sujeitos; f) Trabalhar de forma integrada e articulada com os demais apoiadores do Ministério da Saúde e com os apoiadores do Conselho de Secretários Municipais de Saúde no Estado presentes em seu território de atuação; g) Mediar a construção de objetivos comuns, compromissos pactuados e contratos de saúde; h) Viabilizar os projetos pactuados por atores institucionais e sociais; i) Ampliar a capacidade institucional nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação; j) Promover a ampliação da capacidade crítica dos grupos; k) O planejamento em Saúde, com foco no planejamento regional integrado, a partir das necessidades de saúde do DSEI; l) A discussão dos compromissos com os setores do DSEI (Divisão de Atenção à Saúde Indígena, Serviços de Edificações e Saneamento Ambiental, Serviços de Recursos Logísticos) para o alcance dos resultados do Plano Distrital de Saúde Indígena; m) A participação dos serviços do SASISUS nas Redes de Atenção à Saúde em cada território; n) A organização do fluxo assistencial de encaminhamento dos pacientes advindos do SASISUS, incluindo a regulação do acesso à assistência e o cadastramento e manutenção dos estabelecimentos da saúde indígena junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); o) A vigilância em saúde indígena no âmbito da política e planejamento; p) A participação social e o fortalecimento dos mecanismos institucionalizados de controle social da saúde indígena; q) O apoiador deve elaborar um plano de trabalho trimestral (matriz disponível em 0013929790) que orientará a sua atuação e possibilitará ao DSEI e ao Departamento de Atenção à Saúde Indígena (DASI) o monitoramento e avaliação do seu desempenho.

APOIADOR TÉCNICO DE SANEAMENTO: O candidato deverá possuir nível superior na área de engenharia, química e geologia que possibilitem o desempenho das funções. O trabalho do apoiador envolve, entre outras atividades, o auxílio na implementação de diretrizes constantes das políticas nacionais, com o objetivo de viabilizar as ações de saneamento básico e promoção da saúde da população indígena. Desse modo, são atividades do apoiador: a) fornecer ao coordenador distrital informações oportunas às demandas dos espaços de gestão voltados às atividades desenvolvidas pelo SESANI; b) Apoiar, junto aos



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

setores do DSEI, a gestão da informação (obtenção, processamento, distribuição e apresentação da informação) para o planejamento das ações de articulação interfederativa; c) Apoiar os municípios e estados na execução das ações voltadas à saúde da população indígena; d) Trabalhar de forma integrada e articulada com os demais apoiadores do Ministério da Saúde; e) Mediar a construção de objetivos comuns e a pactuação de compromissos e contratos de engenharia, monitoramento de qualidade da água e gerenciamento de resíduos sólidos comuns e de saúde; f) Apoiar quanto ao tratamento de demandas administrativas e judiciais relacionadas às ações de saneamento básico e estruturação de saúde indígena; g) Apoiar no planejamento, coordenação e execução dos projetos pactuados entre atores institucionais, da sociedade e SESAI; h) Ampliar a capacidade institucional nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação; i) O planejamento em atividades de engenharia, com foco no Plano Distrital de Saúde Indígena (PDSI) a partir das necessidades do DSEI; j) Apoio na elaboração de Acordos de Cooperação e/ou parcerias com outros entes para a melhoria da prestação de serviços relacionados ao SESANI nas comunidades indígenas; k) Discussão dos compromissos com os setores do DSEI (Divisão de Atenção à Saúde Indígena, Serviços de Edificações e Saneamento Ambiental, Serviços de Recursos Logísticos) para o alcance dos resultados do Plano Distrital de Saúde Indígena; e l) Elaboração do plano de trabalho trimestral (matriz disponível em 0013929790) que orientará a sua atuação e possibilitará ao DSEI e ao Departamento de Determinantes Ambientais de Saúde Indígena (DEAMB) o monitoramento e avaliação do seu desempenho.

ASSISTENTE SOCIAL: Realizar atendimentos a indígenas e suas famílias nas CASAI e nos territórios indígenas; Promover ações para qualificação do acesso da população atendida aos níveis de média e alta complexidade do SUS; Acompanhar o atendimento dos pacientes no serviço de saúde da rede SUS, quando pertinente; acompanhar e orientar os pacientes em tratamento fora de domicílio -TFD; receber e dar retorno aos profissionais responsáveis pelo serviço de saúde nas aldeias quanto às datas das consultas dos pacientes a fim de que os mesmos sejam preparados e orientados pela equipe de saúde em área; otimizar as consultas programadas para a área de DSEI. Elaborar relatório das atividades realizadas; articular o acesso dos indígenas à rede de assistência social e políticas públicas e instituições que necessitem de apoio. Participar de estudo de caso com as equipes multidisciplinares do território e das CASAI.

ENGENHEIRO CIVIL: Elaborar projetos de engenharia na área de edificações e de saneamento básico. Levantamento de dados técnicos de engenharia, elaboração de peças técnicas, relatórios de vistoria técnica, emissão de laudos e pareceres técnicos de engenharia civil. Atuar no planejamento e gerenciamento de projetos de obras de edificações de saúde e saneamento básico em área indígena. Supervisão e monitoramento de obras. Supervisionar, coordenar e prestar orientações técnicas. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica. Elaborar e analisar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Desenvolver as atividades com as equipes multidisciplinares em campo, à céu aberto, sujeito a intempéries ou em escritórios. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações implementadas visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

FARMACEUTICO BIOQUIMICO: Realizar análises química, físico-química, microbiológica de qualidade da água e emitir laudos analíticos. Elaborar pareceres sobre as condições sanitárias da água consumida pela população indígena. Realizar o tratamento da água para consumo humano. Atuar no controle da qualidade da água dos sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água das aldeias indígenas. Desenvolver atividades de minimização e



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

controle dos riscos à saúde relacionados ao abastecimento de água. Apoiar a definição de tecnologias adequadas à realidade indígena para a realização de obras de saneamento. Realizar inspeção sanitária das formas de abastecimento de água e identificação de potenciais focos de poluição ambiental que possam oferecer riscos à saúde pública. Realizar ações de educação em saúde relacionadas ao saneamento. Desenvolver atividades com a equipe multidisciplinar em campo. Distribuir hipoclorito de sódio a 2,5% para a desinfecção intradomiciliar da água. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações a serem implementadas visando o cumprimento das legislações ambiental e sanitária. Atender às normas de higiene e de segurança do trabalho. Orientar o Agente Indígena de Saneamento na operação dos sistemas de abastecimento de água e o respectivo controle da qualidade da água. Planejar, elaborar, atualizar, implantar e monitorar o Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de abrangência do DSEI. Prevenir ações que possam causar o risco à saúde. Proteção da saúde das comunidades e do meio ambiente. Realizar articulação entre as diferentes esferas do poder público e setores empresariais, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos em aldeias indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

FISIOTERAPEUTA: Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

FISIOTERAPEUTA: Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

NUTRICIONISTA: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico sanitário; participar de programas de educação nutricional. Planejar e supervisionar os serviços de alimentação coletiva ofertados pelo DSEI, e realizar atendimento clínico individual quando necessário. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; exercerem atividades pertinentes no âmbito das CASAI.

PSICÓLOGO: Desenvolver ações de atenção psicossocial na saúde indígena, incluindo atenção direta às famílias e comunidades, trabalhando com estratégias participativas que levem em consideração as perspectivas indígenas sobre as experiências de saúde mental; Desenvolvimento de ações de apoio matricial junto às EMSI do território e da CASAI no que se refere a: visitas domiciliares compartilhadas, discussões de casos complexos e formulação de projetos terapêuticos singulares; Apoio às ações comunitárias de promoção da saúde e bem viver; Organização e análise das informações epidemiológicas relativas à atenção psicossocial.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO

<input type="checkbox"/> Agente de Combate a Endemias	<input type="checkbox"/> Técnico de Saneamento
<input type="checkbox"/> Auxiliar de Saúde Bucal	<input type="checkbox"/> Microscopista
<input type="checkbox"/> Técnico de Enfermagem	<input type="checkbox"/> Apoiador Técnico em Atenção à Saúde
<input type="checkbox"/> Técnico de Edificações	<input type="checkbox"/> Apoiador Técnico em Saneamento
<input type="checkbox"/> Técnico Eletrotécnico	<input type="checkbox"/> Assistente Social
<input type="checkbox"/> Técnico em Química	<input type="checkbox"/> Engenheiro Civil
<input type="checkbox"/> Fisioterapeuta	<input type="checkbox"/> Farmacêutico Bioquímico
<input type="checkbox"/> Nutricionista	
<input type="checkbox"/> Psicólogo	

Nome:	Nascimento: ___/___/___	
Endereço:	nº	
Complemento:	Município/UF:	
Telefone:	Celular:	Recado:
E-mail:		

Formação Acadêmica

<input type="checkbox"/> Fundamental	<input type="checkbox"/> 1º Grau (Fundamental II)	<input type="checkbox"/> 2º Grau (Ensino Médio)
<input type="checkbox"/> Nível Técnico - Curso:		
Instituição:	Ano de Conclusão: _____	
<input type="checkbox"/> Graduação - Curso:		
Instituição:	Ano de Conclusão: _____	
Pós-Graduação - Curso:		
Instituição:	Ano de Conclusão: _____	
Pós-Graduação - Curso:		
Instituição:	Ano de Conclusão: _____	
<input type="checkbox"/> Mestrado – Curso:		
Instituição:	Ano de Conclusão: _____	
<input type="checkbox"/> Doutorado – Curso:		
Instituição:	Ano de Conclusão: _____	



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Cursos Livres

Curso:

Instituição:

Carga Horária:

Experiência Profissional na área de formação

Local:

Início: ___/___/___ Saída ___/___/___

Cargo:

Principais atribuições:

Local:

Início: ___/___/___ Saída ___/___/___

Cargo:



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Demais Informações

Possui a disponibilidade de trabalhar em quaisquer municípios de abrangência do **DSEI Alto Rio Purus**?

Se declara indígena?

Possui vínculo com órgão público?

Possui vínculo com algum colaborador da Missão Evangélica Caiuá?

Qual parentesco?

Possui Conselho de Classe Profissional?

Sim

Não

Conselho está válido?

Sim

Não

OBS:



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO V CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. GERAL – (para todos os cargos da saúde) CONHECIMENTOS SOBRE O SUS

Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Legislação do SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS; Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Pacto pela Vida e suas Diretrizes Operacionais; Humanização no SUS: Política Nacional de Humanização; Aspectos normativos e técnicos das ações do HumanizaSUS; O Acolhimento nas práticas em saúde. Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990. Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990. “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”. Lei 9.836, de 23 de Setembro de 1999, que dispõe sobre o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SASISUS).

2. CONTEÚDO ESPECÍFICO

AGENTE de COMBATE a ENDEMIAS: Fundamentos, procedimentos e ações básicas, operacionais e educativas de combate às endemias. Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018 - atribuições, a jornada e as condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Abordagem comunitária em saúde. Atribuições específicas e postura profissional do agente de combate a endemias. Promoção, prevenção e proteção à saúde. Noções de higiene e saneamento básico e equipamento de proteção individual e coletivo. Noções de acidentes por animais peçonhentos e venenosos. Noções de conhecimento geográfico: tipos de marcações e de elaboração de mapas. Metodologia de visita domiciliar. Dengue: instruções para combate, reconhecimento geográfico, sintomas, tratamento e controle em definir município. Raiva: sintomas, transmissão e controle em definir município. Leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção e controle em definir município. Febre chikungunya: conceito, área de circulação, sintomas, transmissão, prevenção e controle. Vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos prevalentes. Doenças de notificação compulsória. Conhecimentos sobre doenças endêmicas e epidêmicas: conceitos, causa, transmissão, período de incubação, criadouros, diagnóstico, tratamento e notificação de casos. Manejo integrado, prevenção e controle de vetores, fundamentos básicos sobre controle de roedores, animais peçonhentos e outros reservatórios animais de doenças. Operações de Campo. Entomologia Básica. Visita Domiciliar; Técnica de Pesquisa Larvária. Reconhecimento Geográfico. Uso de larvicidas e inseticidas no controle de endemias. Fundamentos sobre toxicologia e normas de segurança no combate às endemias. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica.

TÉCNICO EM QUÍMICA: Química geral e introdução à tecnologia de materiais Inorgânicos. Química Experimental e Boas Práticas de Laboratório - Tecnologia dos Processos Industriais. Química Ambiental. Operações Unitárias nos Processos Químicos. Química dos Alimentos. Informática e Estatística aplicada à Química. Tópicos da Química Inorgânica. Tópicos da Química Orgânica. Controle e Automação dos Processos Industriais. Físico-Química. Organização e Normas e Sistemas da Qualidade. Biotecnologia. Análise Química Quantitativa e Qualitativa. Equipamentos: capelas, capela de fluxo laminar, capela de exaustão, bico de bunsen, banho-maria, acessórios e conexões, vidrarias, touca, vestimenta apropriada para a



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

atividade que será realizada (jaleco, avental, macacão etc.), vacuômetros, tv, tripé, balanças (analíticas, semianalíticas), autoclave, agitador magnético, agitador tipo shake, argola, voltímetro, cepas de micro-organismos, meios de cultura, material metálico, máscaras, manta corta-fogo, manta aquecedora, manômetros, mangueiras, luvas, lava-olhos, hidrômetro, garras, fluxômetros, extintor, estufas, entre outros, destilador (água destilada), densímetros, termômetros, sapatos de segurança, contador de colônia, refrigerador, reagentes, chuveiro de segurança, protetor auricular, pro pé, pinças, phmetro, óculos, notebook, multimídia, muflas, misturador, microscópio, micro-ondas e chapa aquecedora.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL: Higiene Dentária: Doença Periodontal; Medidas de Prevenção e Controle das Doenças Bucais (Cárie e Doença Periodontal); Odontologia Social: processo saúde/doença; Epidemiologia em Saúde Bucal; Políticas de Saúde; Organização e Planejamento de Serviços de Saúde; Materiais, Equipamentos e Instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; Materiais Odontológicos; Instrumental Odontológico; Ergonomia; Fundamentos de Enfermagem: medidas de biossegurança em odontologia; COVID-19 e a Odontologia; Noções básicas de Emergência e Primeiros Socorros; Anatomia bucal e dental; Técnicas Auxiliares de Odontologia: radiologia dentária; Técnicas de Restaurações Plásticas e de Proteção do Processo Dentina-polpa; Técnicas de laboratório em prótese dental; Teste de Vitalidade Pulpar.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Lei do exercício profissional de Enfermagem nº7.498/86 e código de ética. Trabalho em equipe. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Noções de anatomia e fisiologia. Procedimentos de enfermagem: descrição de procedimentos, materiais necessários e técnicas. Cuidados com feridas. Verificação de parâmetros clínicos/sinais vitais: FR, FC, PA e controle glicêmico. Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis - defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos.. Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Definição, indicações de uso e recursos materiais. Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. Doenças e agravos não transmissíveis. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Programa Nacional de Imunizações. Cuidado de saúde familiar. Estratégia da saúde da família. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Segurança do Paciente: Dez passos para segurança do paciente.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Aplicação de softwares na confecção de textos, planilhas e projetos. Interpretação e desenvolvimento de desenhos técnicos e de projetos arquitetônicos de edificações em geral. Ensaio tecnológicos de acordo com as normas técnicas e especificação dos materiais utilizados na construção civil (cimento, cal, gesso, agregados, argamassas, concretos, metais ferrosos, metais não-ferrosos, materiais cerâmicos e refratários, madeiras, materiais poliméricos, tintas e vernizes, vidros, solos e rochas). Interpretação e representação gráfica de levantamentos topográficos. Elementos estruturais,



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

comportamento das estruturas em concreto armado, princípios básicos de cálculo em estruturas de concreto armado, detalhamento de estruturas de concreto armado. Sistemas de instalações elétricas prediais. Sistemas de instalações hidrossanitárias: distribuição de água fria e quente, esgoto e drenagem pluvial em instalações prediais. Elementos básicos de mecânica dos solos, propriedades físicas, comportamento mecânico e hidráulico. Processos executivos das etapas construtivas: serviços preliminares, fundações, estruturas, alvenarias, esquadrias, coberturas, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, revestimentos de tetos, paredes e pisos, pintura. Levantamentos de quantitativos, planilhas orçamentárias, utilização de ferramentas de planejamento e controle, elaboração, padronização e monitoramento de processos executivos, planejamento e controle de atividades de projetos e obras, gerenciamento de projetos e obras. Licitações e Contratos Administrativos.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA: Simbologia e diagramas elétricos. Circuitos elétricos de corrente contínua. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. Circuitos monofásicos e trifásicos. Noções básicas de eletromagnetismo. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Dispositivos de proteção de média e baixa tensão. Acionamentos e comando de motores elétricos em média e baixa tensão (Partida Compensada com Autotransformador, Soft-Starter, Inversores de Frequência). Interpretação e análise de projetos elétricos. Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes elétricos. Grupos Geradores, Retificadores, baterias e No-Breaks. Redes aéreas e Subterrâneas e instalações elétricas de 1,0 kV a 69 kV. Conceitos básicos de manutenção elétrica. Grandezas elétricas e magnéticas e Sistema Internacional de Unidades. Desenho técnico. Conhecimentos de aterramento de equipamentos. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Instalações elétricas de média e baixa tensão. Materiais e Equipamentos de Subestações Elétricas Abaixadoras: Muflas terminais internas e externas, Para-raios, Chaves Seccionadoras, Fusíveis Limitadores HH e Elo-Fusíveis, Disjuntores a Óleo ou a Vácuo, Relés de Proteção e Alarmes, Aterramento. Sequência de Manobras para Energização e Desenergização de Equipamentos e Circuitos Elétricos. Baixa tensão: Iluminação Interna e Externa, Circuitos de Alimentação e Proteção de Equipamentos Eletroeletrônicos Prediais e Industriais, Acionamentos e Controles Industriais em Corrente Alternada e Corrente Contínua, Conhecimentos da norma ABNT NBR-5410. Bobinagem e Rebobinagem de Motores Elétricos de média e baixa tensão. Conceitos básicos de diagramas lógicos. Conhecimentos de materiais e ferramentas utilizados em instalações e serviços em eletricidade.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

TÉCNICO EM SANEAMENTO: Instalação, ampliação e manutenção de rede de água, esgoto e ramais domiciliares; operação de equipamentos das unidades operacionais; funcionamento das unidades de tratamento de água e esgoto; operação e controle das unidades dos sistemas de água e esgoto. Unidades de Medida: extensão, peso, vazão, volume, pressão e nível. Conexões flangeadas de tubulações – montagem e desmontagem. Conhecimentos de válvulas e registros – tipos, funcionamento. Instrumentos analógicos e digitais de medição de vazão (hidrômetros e rotâmetros), pressão e nível – transmissão eletrônica de dados (fundamentos). Leitura de Instrumentos Analógicos e Digitais – aproximações. Conhecimentos de produtos químicos utilizados em tratamento de água ou esgotos. Vidraria de laboratório: pipetas, provetas, béquer, etc. Equipamentos de laboratório: analisadores de PH, Cloro, Turbidez, flúor, cor, ferro e alumínio. Análise de controle: PH, cloro residual, turbidez, flúor, cor, sólidos sedimentáveis. Conhecimentos das fases do tratamento de água ou esgotos. Coleta de amostras; identificação das unidades de uma ETA e ETE. Tipos de tratamento de esgoto. Noções de destinação de resíduos industriais, proteção de mananciais e recursos hídricos. Normas Técnicas de Segurança no trabalho no manuseio de produtos químicos, transporte de materiais, ergonomia. Conceito de segurança do trabalho: EPIs e EPCs.16. Ética no trabalho.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

MICROSCOPISTA: Histórico da Microscopia; Composição do microscópio (parte mecânica e óptica) e funções; Modos de formação de imagem. Microscopia e colorações; Observação de laminário permanente com cortes histológicos; Principais técnicas de preparação de lâminas permanentes e colorações; Observação de laminário permanente com bactérias e protozoários; Imagens obtidas com outro tipos de microscópios; Origem da Microbiologia; Teoria microbiana da fermentação e da doença; Princípio de funcionamento; Câmara da amostra; Resolução as imagens; Microanálise de raios-x; Preparação de amostras; Componentes do MEV; **I - Microscopia ótica** (luz, lentes, funcionamento do microscópio ótico, modos de formação da imagem, transmissão, reflexão, campo escuro, contraste de interferência, fluorescência, difração, resolução, ampliação); **II - Microscopia confocal** (funcionamento do microscópio confocal, varredura a laser, secção ótica, velocidade, sensibilidade, resolução, reconstrução e representação de dados de imagem tridimensionais, guia para gerar imagens corretamente); variações da microscopia confocal e imagem espectral (diferentes tipos de confocal; prós e contras da microscopia confocal para imagens de espécimes biológicos vivos ou fixados, fluorescência em microscopia de campo aberto x microscopia confocal e métodos alternativos, autofluorescência, imagem espectral); **III – A nova microscopia de luz e o seu futuro** (métodos de super-resolução, limitações e potencialidades da microscopia fotônica). **Prática Profissional:** Alinhamento e utilização de um microscópio ótico; Observação de materiais biológicos utilizando diferentes tipos de microscopia ótica (campo claro, contraste de interferência diferencial e fluorescência); Arquitetura do Microscópio Confocal Leica SP8; Software do Microscópio Confocal Leica LAS AF3 e configurações; Aquisição de imagens únicas e multicanais ao Microscópio Confocal Leica SP8; Aquisição de imagens do tipo Z-Stack e com lapso de tempo ao Microscópio Confocal Leica SP8; Observação de material biológico expressando "Green Fluorescent



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Protein" (GFP) ao Microscópio Confocal Leica SP8; Observação de material vegetal autofluorescente ao Microscópio Confocal Leica SP8; Princípios da imagem espectral e separação de fluoróforos ao Microscópio Confocal Leica SP8; Cortes de material fresco ao Micrótomo de navalha vibratória Vibratome ("vibro-slicing"). Observação de amostras próprias dos participantes ao Microscópio Confocal Leica SP8.

APOIADOR TÉCNICO EM SAÚDE: Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Legislação do SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS, Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Pacto pela Vida e suas Diretrizes Operacionais; Humanização no SUS: Política Nacional de Humanização; Aspectos normativos e técnicos das ações do Humaniza SUS; O Acolhimento nas práticas em saúde. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências". Lei 9.836, de 23 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SASISUS)

APOIADOR TÉCNICO EM SANEAMENTO: CONHECIMENTO BÁSICO HIDROLÓGICO: Conhecimento sobre Ciclo Hidrológico, mananciais subterrâneos e superficial. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA: Uso e Qualidade da Água; Monitoramento da Qualidade da Água; Avaliação da Qualidade da Água (Parâmetros Físicos, Químicos e Bacteriológicos; Índice da qualidade da água (IQA); Classificação dos Recursos Hídricos e Balneabilidade (Resolução nº 357/2005 Conama e Resolução nº 274/2000 Conama; CONCEITOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA: simples e convencional, ETAPAS DO TRATAMENTO: pré-oxidação, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e correção de pH. GESTÃO AMBIENTAL: Conceitos de poluição: tipos, fontes, consequências; Impactos Ambientais; Legislação Ambiental (direito Ambiental), licenças ambientais, políticas de controle, acordos internacionais; Tecnologias de remediação; Desenvolvimento sustentável (preservação ambiental x desenvolvimento econômico); Conceitos básicos do sistema de gestão ambiental; Noções de: Certificação Ambiental, Série ISO 14000, Avaliação do Desempenho Ambiental, Indicadores Ambientais, Rotulagem Ambiental – Selos Verdes, Análise do Ciclo de Vida, Auditoria Ambiental. MECÂNICA DOS SOLOS: Geologia e Aplicações dos Solos e Rochas às Obras Civis. Mecânica dos Solos. Classificação dos Solos. Compactação. Esforços Geostáticos. Hidráulicas dos Solos. Adensamento. Recalques. Laboratório Índices físicos: origem e tipos de solos. Identificação. Granulometria. Limites de consistência. Estrutura. Classificação dos solos. Pressões de camadas de terra. Permeabilidade. Propagação e distribuição de tensões no solo. Resistência ao cisalhamento. Compressibilidade e adensamento. Compactação. Percolação d'água. Estabilidade de taludes. Empuxos de terra. Muros de arrimo. Rebaixamento de lençol freático. Barragens de terra. Sondagem geotécnica destinada às fundações e provas de carga. Fundações diretas. Capacidade de carga, taxa de trabalho do solo e dimensionamento. Escolha do tipo de fundação. MECÂNICA DOS FLUIDOS: Teorema de Bernoulli. Classificação dos Escoamentos em Conduto Forçados. Traçado de Linhas Piezométricas e de Energia. Conceito e Aplicação de Perdas de Cargas Hidráulicas Distribuídas (Fórmula Universal) e localizadas. Bombas e Turbinas. Potência Hidráulica. HIDRÁULICA GERAL: Orifícios. Bocais. Tubos Curtos. Vertedores. Estações Elevatórias. (Curvas de Canalização e de Bombas. Seleção de Conjunto Moto bomba. Transiente Hidráulico.). Escoamentos em



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Conduitos Forçados e Livres. Medidores de Vazão, Pressão e Nível de Água. SANEAMENTO: Projeto, construção e operação em Sistema de Abastecimento de Água urbano: Estudo de concepção. Definições de Mananciais. Estações Elevatórias. Adutoras. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Água. Reservatórios. Redes Distribuidoras. Controle de Perdas. Modelos Hidráulicos em Sistema de Abastecimento de Água. Projeto, construção e operação em Sistema de Esgotamento Sanitário urbano: Estudo de Concepção. Redes Coletoras. Interceptores. Estações Elevatórias. Emissários. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Esgoto. Modelos Hidráulicos de Redes Coletoras. Auditoria de obras de edificações: FUNDAMENTOS DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS: arquitetônicos, estruturais (concreto armado - inclusive protendido; estruturas metálicas - inclusive para coberturas), de instalações elétricas e hidros sanitários, de fundações - inclusive análise de sondagens. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA: composição de custos unitários, especificações e quantificação de materiais e serviços. Planilhas de orçamento. TÉCNICAS CONSTRUTIVAS: execução de fundações, alvenaria, concreto, estruturas de concreto, estruturas metálicas - inclusive para coberturas - impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, telefônica, incêndio e lógica). FISCALIZAÇÃO: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras). TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES: locação de obra; escavações e contenções; fundações rasas e profundas; formas; produção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; estruturas de concreto; estruturas metálicas; estruturas de madeira; alvenarias, inclusive estruturais; revestimentos; pisos; sistemas de impermeabilização; coberturas; instalações hidráulicas e sanitárias. PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: organização de canteiros de obras; quantificações de materiais e serviços, inclusive de reformas; medições; orçamentos; vistorias técnicas e fiscalização de obras; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas. MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICA DAS CONSTRUÇÕES: sintomas, mecanismos, causas, origens e as consequências das deficiências das construções; sinistros na construção civil. TOPOGRAFIA: Planimetria, Levantamento Planimétrico, Altimetria e curva de nível equipamentos de topografia; levantamentos topográficos; desenho topográfico; cálculos topográficos. ELEMENTO DE MECÂNICA ESTRUTURAL: reconhecimento de tipos e de componentes das estruturas; tensão, deformação, propriedades mecânicas dos materiais, sistemas de carregamento. Dimensionamento de estruturas. ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES: Saídas de emergência em edifícios. Segurança contra incêndios. B.I.M. na construção civil. Legislação Municipal de Mariana: Plano Diretor; Lei Orgânica; Parcelamento, uso e ocupação do solo. INATAÇÕES HIDRÁULICAS: Elaboração de projetos de água fria e esgoto. Dimensionamento de esgotamento sanitário de edificação. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ASSISTENTE SOCIAL: Trabalho social com população indígena. Saúde Mental e Serviço Social. Saúde Mental na Atenção Básica. Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Proteção Social Básica e Especial. Promoção da Saúde Mental e Prevenção de Agravos. Matriciamento em Saúde Mental. Determinantes Sociais na Saúde Mental. Interculturalidade e Saúde Mental. Noções de políticas públicas Sociais; 2. Procedimentos profissionais, métodos de ação do Serviço Social; Código de Ética profissional dos Assistentes Sociais; Conhecimento da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Noções Básicas de Doenças mentais; Projeto Ético Político do Serviço Social; Assistência Social como garantia de direitos: seguridade social (saúde, assistência social e previdência); Legislação Previdenciária. ECA, Estatuto do Idoso.

ENGENHEIRO CIVIL: MECÂNICA DOS SOLOS: Geologia e Aplicações dos Solos e Rochas às Obras Civis. Mecânica dos Solos. Classificação dos Solos. Compactação. Esforços Geostáticos. Hidráulicas dos Solos. Adensamento. Recalques. Laboratório Índices físicos: origem e tipos de solos. Identificação. Granulometria. Limites de consistência. Estrutura. Classificação dos solos. Pressões de camadas de terra. Permeabilidade. Propagação e distribuição de tensões no solo. Resistência ao cisalhamento. Compressibilidade e adensamento. Compactação. Percolação d'água. Estabilidade de taludes. Empuxos de terra. Muros de arrimo. Rebaixamento de lençol freático. Barragens de terra. Sondagem geotécnica destinada às fundações e provas de carga. Fundações diretas. Capacidade de carga, taxa de trabalho do solo e dimensionamento. Escolha do tipo de fundação. **MECÂNICA DOS FLUIDOS:** Teorema de Bernoulli. Classificação dos Escoamentos em Conduitos Forçados. Traçado de Linhas Piezométricas e de Energia. Conceito e Aplicação de Perdas de Cargas Hidráulicas Distribuídas (Fórmula Universal) e localizadas. Bombas e Turbinas. Potência Hidráulica. **HIDRÁULICA GERAL:** Orifícios. Bocais. Tubos Curtos. Vertedores. Estações Elevatórias. (Curvas de Canalização e de Bombas. Seleção de Conjunto Moto bomba. Transiente Hidráulico.). Escoamentos em Conduitos Forçados e Livres. Medidores de Vazão, Pressão e Nível de Água. **SANEAMENTO:** Projeto, construção e operação em Sistema de Abastecimento de Água urbano: Estudo de concepção. Definições de Mananciais. Estações Elevatórias. Adutoras. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Água. Reservatórios. Redes Distribuidoras. Controle de Perdas. Modelos Hidráulicos em Sistema de Abastecimento de Água. Projeto, construção e operação em Sistema de Esgotamento Sanitário urbano: Estudo de Concepção. Redes Coletoras. Interceptores. Estações Elevatórias. Emissários. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Esgoto. Modelos Hidráulicos de Redes Coletoras. Auditoria de obras de edificações: **FUNDAMENTOS DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS:** arquitetônicos, estruturais (concreto armado - inclusive protendido; estruturas metálicas - inclusive para coberturas), de instalações elétricas e hidros sanitários, de fundações - inclusive análise de sondagens. **ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA:** composição de custos unitários, especificações e quantificação de materiais e serviços. Planilhas de orçamento. **TÉCNICAS CONSTRUTIVAS:** execução de fundações, alvenaria, concreto, estruturas de concreto, estruturas metálicas - inclusive para coberturas - impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, telefônica, incêndio e lógica). **FISCALIZAÇÃO:** acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras). **TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES:** locação de obra; escavações e contenções; fundações rasas e profundas; formas; produção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; estruturas de



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

concreto; estruturas metálicas; estruturas de madeira; alvenarias, inclusive estruturais; revestimentos; pisos; sistemas de impermeabilização; coberturas; instalações hidráulicas e sanitárias. **PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS:** organização de canteiros de obras; quantificações de materiais e serviços, inclusive de reformas; medições; orçamentos; vistorias técnicas e fiscalização de obras; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas. **MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICA DAS CONSTRUÇÕES:** sintomas, mecanismos, causas, origens e as consequências das deficiências das construções; sinistros na construção civil. **TOPOGRAFIA:** Planimetria, Levantamento Planimétrico, Altimetria e curva de nível equipamentos de topografia; levantamentos topográficos; desenho topográfico; cálculos topográficos. **ELEMENTO DE MECÂNICA ESTRUTURAL:** reconhecimento de tipos e de componentes das estruturas; tensão, deformação, propriedades mecânicas dos materiais, sistemas de carregamento. Dimensionamento de estruturas. **ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES:** Saídas de emergência em edifícios. Segurança contra incêndios. B.I.M. na construção civil. Legislação Municipal de Mariana: Plano Diretor; Lei Orgânica; Parcelamento, uso e ocupação do solo. **INATALAÇÕES HIDRÁULICAS:** Elaboração de projetos de água fria e esgoto. Dimensionamento de esgotamento sanitário de edificação. **LEGISLAÇÃO:** Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações. Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

FARMACÊUTICO e BIOQUÍMICO: Conhecimentos Específicos: Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM nº 3.916/1998). Farmacologia Geral: farmacocinética, farmacodinâmica, fatores que afetam os efeitos dos medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Assistência farmacêutica: ciclo da assistência farmacêutica – seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso racional de medicamentos. Assistência Farmacêutica no SUS. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338). Princípios de ética profissional – Resolução nº 711, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica. RENAME contempla os medicamentos e insumos disponibilizados no SUS (Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e estruturada de acordo com a Resolução MS/GM/CIT nº 25, de 31 de agosto de 2017). Noções gerais da legislação vigente sobre: financiamento da assistência farmacêutica; medicamentos essenciais; boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC, criada pela Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS. Boas Práticas farmacêuticas para controle sanitário do funcionamento, da dispensação de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias; medicamentos sob controle especial (Portaria nº 344/98 e suas atualizações). Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde. Medicamentos genéricos, similares e de referência e a fiscalização das atividades farmacêuticas (Lei nº 13.021/14). Portaria nº 1.800, de 9 de novembro de 2015 que Aprova as Diretrizes da Assistência Farmacêutica no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).

FISIOTERAPEUTA: FISIOTERAPIA GERAL: Eletroterapia (TENS e FES), Termoterapia, Crioterapia, Fototerapia; CINESIOTERAPIA: Exercícios Resistidos (Fortalecimento



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Muscular), Alongamento, Consequências do Imobilismo, Técnicas (Maitland), Séries de Exercícios (Frenkel, Nicolas, Willian); ÓRTESE, AMPUTAÇÃO E PRÓTESE: Amputações, Órteses para auxílio a deambulação (bengala), Órteses para a Coluna Vertebral, Órteses para Membros Inferiores, Confecção de Órteses e Próteses; MARCHA: Análise Muscular da Marcha (atividade muscular), Análise Cinemática da Marcha (fases, passo, passada, cadência), Marcha Patológica, Treino de Marcha, Avaliação de Tronco e MMSS durante a Marcha; AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA: Avaliação Postural, Avaliação de Amplitude de Movimento, Avaliação Neurológica, Avaliação da Sensibilidade; FISIOLOGIA: Fisiologia Muscular (contração muscular), Fisiologia do Exercício, Fisiologia Neurológica (Neurofisiologia); FISIOLOGIA (GERIÁTRICA): Fratura de Fêmur, Prevenção de Quedas, Testes Funcionais, Alterações fisiológicas do envelhecimento; HIDROTÉRAPIA: Efeitos Fisiológicos da Imersão, Turbilhão; MECANOTERAPIA: Escada de dedos; UTI NEONATAL: Posicionamento; CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA: Cinesiologia e Biomecânica de Ossos, Músculos e Articulações, Planos e Eixos Anatômicos, Cinesiologia e Biomecânica da Cintura Escapular e Ombro, Cinesiologia e Biomecânica do Quadril, Cinesiologia e Biomecânica do Joelho, Cinesiologia e Biomecânica do Tornozelo e do Pé, Artrocinemática, Amplitudes de Movimento; FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA E REUMATOLÓGICA: Fraturas, Testes Especiais, Prova e Função Muscular, Avaliação, Osteoartrose, Lesões articulares (ombro, quadril, joelho e tornozelo), Lesões e Doenças da Coluna Vertebral; FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA: Doenças do Sistema Nervoso Central (AVE, TCE, Parkinson), Lesão Medular, Avaliação Neurológica, Lesão Nervosa Periférica (Plexo Braquial e Lombossacro), Doenças do Sistema Nervoso Periférico, Paralisia Facial; FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA: Terapia de Higiene Brônquica, Fisiologia do Sistema Respiratório, Oxigênio-terapia, DPOC, Recursos em Fisioterapia Respiratória (diversos), Hipoxemia e Hipercapnia, Doenças Respiratórias (Pneumotórax, Asma), Terapia de Reexpansão Pulmonar; FISIOTERAPIA PEDIÁTRICA: Paralisia Cerebral, Mielomeningocele (Espinha Bífida), Posicionamento Terapêutico, Desenvolvimento Motor, Pé Torto Congênito, Distrofia Muscular de Duchenne, Malformações Congênitas;

NUTRICIONISTA: Conhecimentos Específicos: Conceito de Alimentação e Nutrição. Nutrientes (definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares). Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adultos e idoso). Guia Alimentar para a População Brasileira. Alimentação da Gestante. Alimentação da Nutriz. Aleitamento Materno (composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento). II. Nutrição Clínica - Modificações da dieta normal. Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC nº 63, de 6 de julho de 2000). Desnutrição. Obesidade. Doenças Gastrointestinais, Endócrinas; Cardiovasculares; Renais; Hepáticas; Sistema Musculoesquelético, Neoplasias, Síndromes de Má Absorção. Erros inatos do metabolismo. Interação entre medicamentos e nutrientes. Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Código de Ética Profissional do Nutricionista. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Vigilância nutricional. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Programas de suplementação de micronutrientes.

PSICÓLOGO: Avaliação Psicológica; História da Reforma Psiquiátrica Brasileira; Nova lógica da assistência em saúde mental; Trabalho em equipe interprofissional; relacionamento e competências; Documentos Psicológicos; Laudos, pareceres e relatórios psicológicos; Estudo de casos; Teorias da Personalidade; Psicopatologia; Teorias e técnicas psicoterápicas;



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Psicodiagnóstico; Diagnóstico diferencial; Dependência química; álcool, tabagismo, outras drogas; Redução de danos; Técnicas de entrevista. Psicoterapia de problemas específicos; Psicologia da saúde: fundamentos e prática. Programa sem saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos; Psicologia da Saúde e Hospitalar; Ética profissional do Psicólogo; Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004); Lei nº 7.853, de 24/10/1989 – Política Pública para Pessoas Portadoras de Deficiência; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; SINASE; Lei nº 11.340, de 07/08/2006 - Lei Maria da Penha; Aspectos Psicossociais do Fenômeno da violência; Lei nº 10.216, de 06.04.2001- MS; Conhecimento sobre dinâmica de grupo; Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente; A criança e o adolescente no acolhimento institucional; Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Residências Terapêuticas; Terapias psicológicas; Terapias de família, Terapias de grupo, Teoria cognitiva. Psicoterapia breve e intervenção em crises; Conceitos básicos de psicopatologias; Saúde dos Povos Indígenas; Saúde e doença perspectivas Históricas; Apoio Matricial; Trabalho Multidisciplinar, Interdisciplinar e Transdisciplinar; Terminalidade, Luto e Morte;



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu _____, RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2023, contratação de pessoal e formação de cadastro no âmbito da Saúde Indígena, Convênio Ministério da Saúde – **DSEI Alto Rio Purus**, que sou indígena pertencente à etnia _____ da aldeia _____, nas terras indígenas _____, localizada no município de _____ UF _____.

DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções cíveis, criminais e administrativas.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

_____-_____-_____/_____/_____.
(Município/UF/data)

Assinatura do Candidato



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, abaixo assinado, como liderança indígena da COMUNIDADE INDÍGENA DA ALDEIA - _____, localizada no município de _____, UF _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que o(a) _____ candidato(a)

_____, RG _____ e inscrito(a) no CPF sob o número _____ pertence ao povo indígena _____.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades cabíveis prevista no Art. 299 do Código Penal. Estou ciente, ainda, de que em caso de falsidade ideológica desta Declaração, estarei sujeito às penalidades legais.

_____-_____-_____/_____/_____.
(Município/UF/data)

Assinatura da Liderança Indígena

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura do Cacique (Tuxaua)

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do Presidente do Conselho Local de saúde indígena

Nome: _____

CPF: _____